



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 050, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º, inciso VI, da Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, RESOLVE:

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2016/2017, constante do Anexo.

Brasília-DF, 4 de março de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL